



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.523 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 521.460,89 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7º, da Lei nº 1.171 de 02 de fevereiro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 521.460,89 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164 de 29/12/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de fevereiro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Roberto de Souza Lopes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.523 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social</i>			
2005.206012431.042	4.4.90.52-02	20.000,00	
2005.206022461.013	4.4.90.51-01	29.000,00	
2005.092711152.007	3.1.90.13-01	17.630,96	
2005.092711152.007	3.1.90.13-03	15.000,00	
2005.201220202.036	3.1.90.11-01	114.553,65	
2005.201220202.036	3.1.90.11-03	44.007,06	
2005.201220202.036	3.3.90.14-01	1.000,00	
2005.201220202.036	3.3.90.30-01	46.742,40	
2005.201220202.036	3.3.90.36-01	4.000,00	
2005.201220202.036	3.3.90.39-01	4.791,54	
2005.201220202.036	4.4.90.52-01	4.000,00	
2005.201220202.036	4.4.90.52-03	5.000,00	
2005.201310802.037	3.3.90.30-01	1.500,00	
2005.201310802.037	3.3.90.39-01	5.000,00	
2005.201310802.037	4.4.90.51-01	500,00	
2005.201310802.037	4.4.90.52-01	500,00	
2005.201310802.037	4.4.90.52-03	500,00	
2005.206012442.038	3.3.90.30-01	9.844,80	
2005.206012442.038	3.3.90.32-01	20.000,00	
2005.206012442.038	3.3.90.39-01	30.000,00	
2005.206012442.038	4.4.90.52-02	20.000,00	
2005.206062602.031	3.3.90.41-03	53.890,48	
2005.999999993.999	9.9.99.99-01	74.000,00	
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
<i>Manutenção das Atividades da Secretaria Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2014.201220202.070	3.1.90.11-01		114.553,65
2014.201220202.070	3.1.90.11-03		44.007,06
2014.201220202.070	3.3.90.14-01		1.000,00
2014.201220202.070	3.3.90.30-01		46.742,40
2014.201220202.070	3.3.90.36-01		4.000,00
2014.201220202.070	3.3.90.39-01		4.791,54
2014.201220202.070	4.4.90.52-01		4.000,00
2014.201220202.070	4.4.90.52-03		5.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.523 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Manutenção e/ou Instalação de Torres de TV</i>			
2014.201310802.037	3.3.90.30-01		1.500,00
2014.201310802.037	3.3.90.39-01		5.000,00
2014.201310802.037	4.4.90.51-01		500,00
2014.201310802.037	4.4.90.52-01		500,00
2014.201310802.037	4.4.90.52-03		500,00
<i>Encargos Patronais do Município</i>			
2014.092711152.007	3.1.90.13-01		17.630,96
2014.092711152.007	3.1.90.13-03		15.000,00
<i>Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</i>			
2014.206012431.042	4.4.90.52-02		20.000,00
<i>Incentivo ao Produtor Rural</i>			
2014.206012442.038	3.3.90.30-01		9.844,80
2014.206012442.038	3.3.90.32-01		20.000,00
2014.206012442.038	3.3.90.39-01		30.000,00
2014.206012442.038	4.4.90.52-02		20.000,00
<i>Construção de Tranque p/ Criação de Alevinos</i>			
2014.206022461.013	4.4.90.51-01		29.000,00
<i>Assistência Técnica a Atividade Rural</i>			
2014.206062602.031	3.3.90.41-03		53.890,48
<i>Reserva de Contingência</i>			
2014.999999993.999	9.9.99.99-01		74.000,00
TOTAL		521.460,89	521.460,89

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de fevereiro de 2005.

Rodrigo da Costa Frias